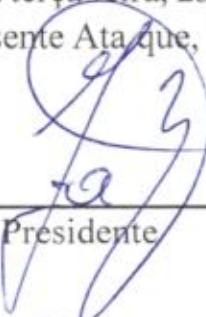




**ATA DA 22<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Fabiano Taciano – Presidente; Adilson Pimpo – Membro e; Nando Rodrigues – Membro, para a 22<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. O Sr. Presidente iniciou a reunião informando a ausência de temas a serem discutidos em pauta. O Sr. Presidente passou as **Matérias Legislativas** constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 103/2025, de autoria Ver. Nando Rodrigues. Data de Recebimento: 02/09/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 02/09/2025; Relator: Ver. Adilson Pimpo; Apresentação do Relatório: 03/09/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Não havendo mais nada para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para terça feira, 23 de setembro, às 16:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

  
Presidente

  
Membro

  
Membro